

PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

EDITAL Nº 01/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação-PROFNIT, da Unidade Frutal-MG, da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos a disciplinas isoladas do curso de Mestrado Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, para o primeiro semestre de 2021.

Outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas na página eletrônica da UEMG, endereço: <<http://www.uemg.br>> e do Programa, no endereço <http://profnit.uemg.br>

1. LOCAL E HORÁRIO DAS AULAS

1.1 O curso será ministrado na Unidade de Frutal, Enquanto perdurar o período de excepcionalidade causado pela pandemia de COVID-19 as aulas serão ministradas de forma remota.

1.2 As disciplinas ocorrerão de acordo com o cronograma disposto no item 4 deste edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrições vai de 06/02/2021 a 15/02/2021.

2.2 A inscrição deverá ser feita pelo formulário online disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdtyLSUbrA9CsU6mcMetrL5_sW0Oo7-USdkXlucJ86ZAGSbvg/viewform?usp=sf_link

2.3 Cópia simples e legível dos documentos listados abaixo, deverão ser encaminhados no formato PDF para o seguinte e-mail: profnit.frutal@uemg.br. O candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, após conferência da documentação solicitada.

a) Diploma e histórico da graduação e diploma da pós-graduação, se for o caso. Na ausência dos diplomas de graduação ou de pós-graduação, deverá ser apresentado documento equivalente, expedido pela secretaria acadêmica da instituição de origem.

b) RG e CPF.

c) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq.

2.4 Caso a documentação não esteja conforme disposto neste Edital caberá o indeferimento da inscrição.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada pelo professor responsável pela disciplina.

3.2 A avaliação compreenderá a análise da documentação disposta no item 2.3 e critérios conforme barema apresentado abaixo:

| Critério | Pontuação |
|---|-------------------|
| Análise do Currículo Lattes considerando a área de formação do candidato (a), a relação da trajetória com a Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, considerando a área de formação e atuação do candidato, sua produção acadêmica e técnica, sua atuação profissional e a adequação de seu perfil à ementa da disciplina. | 50 |
| Análise da justificativa apresentada pelo(a) candidato(a) considerando a argumentação apresentada e sua afinidade com a ementa da disciplina. | 50 |
| TOTAL | 100 pontos |

4. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS E NÚMERO DE VAGAS

| Disciplina | Professor | Carga Horária | Créditos | Data/Hora | Vagas |
|---|--|---------------|----------|---|-------|
| PROFNIT17 – Empreendedorismo em Setores Tecnológicos | Prof. Dr. Eduardo Meireles e Profa. Dra. Miriam Pinheiro Bueno | 45h | 3 | Sexta-feira 13h30 – 17h e das 19h as 23h *Concentrada | 6 |
| PROFNIT08 – Pesquisa Tecnológica Qualitativa e Quantitativa | Profa. Dra. Vanesca Korasaki; Prof. Dr. Rodrigo Ney Millan; Prof. Dr. Mauricio Bonatto de Castilhos e Jhansley Ferrira da Mata | 45h | 3 | Sexta-feira 13h30 – 17h e das 19h as 23h *Concentrada | 6 |

5. RESULTADO

5.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado no site da unidade de Frutal-MG até o dia **19/02/2021**.

5.2 Após a divulgação do resultado preliminar os candidatos terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao e-mail : profnit.frutal@uemg.br

5.3 O resultado final será divulgado no dia **26/02/2021** no site da Unidade da UEMG em Frutal e no site: (<http://profnit.uemg.br/>)

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições *on-line* e demais etapas do processo seletivo, bem como da divulgação pública dos respectivos resultados, constam do Quadro 1.

Quadro 1. Cronograma de atividades para o Edital nº 01/2021.

| PROCEDIMENTOS | PERÍODO |
|---|-------------------------|
| Período das inscrições | 06/02/2021 a 15/02/2021 |
| Resultado preliminar da seleção | 19/02/2021 |
| Recursos contra resultado preliminar da seleção | 22 e 23/02/2021 |
| Resultado final | 26/02/2021 |
| Matrícula | 01 a 02/03/2021 |

7. MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados deverão requerer sua matrícula nos dias 01 e 02 de março de 2021, por meio do e-mail profnit.frutal@uemg.br

7.2 É permitida a matrícula em até 2 disciplinas em regime de disciplina isolada no mesmo semestre letivo.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

8.1 Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado, disponível no site PROFNIT: (<http://profnit.uemg.br/>).

9. CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Frutal, 05 de fevereiro de 2021.



Prof. Dr. Eduardo Meireles
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia
para Inovação